



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.130 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

(Vereador: Djalma César de Oliveira)

“Denomina Rua Pinheiro o logradouro público do Loteamento Residencial Beira da Mata, que especifica”.

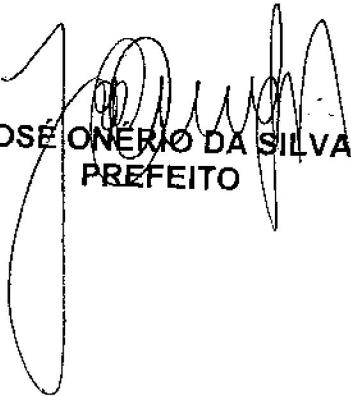
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua 03 (três) do loteamento Residencial Beira da Mata passa a denominar-se **Rua Pinheiro**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de junho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	92/07
Projeto de lei nº	95/07
Processo nº	594/07
Data Publicação	22/06/07